

**PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL
(ELETRICISTA), CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, A AFETAR AOS MEIOS
OPERACIONAIS**

ATA N.º 1

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, no edifício da Câmara Municipal, sito nos Paços do Concelho, em Angra do Heroísmo, reuniu o júri do procedimento supra referido, designado por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, em exercício de quinze de setembro de dois mil e vinte e seis, constituído pelos seguintes elementos: Décio Manuel Lourenço Santos, na qualidade de Presidente, Luis Carlos Ramos Oliveira e Jesuina Maria Barcelos da Costa, na qualidade de vogais efetivos, a fim de fixar os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, bem como proceder à elaboração do guião e grelha de classificação da entrevista.-----

As candidaturas serão efetuadas por via eletrónica, para o endereço rh@cmah.pt, através do preenchimento do formulário disponibilizado para o efeito na página eletrónica do Município, acompanhado do curriculum vitae.-----

Nos termos do referido despacho, os métodos de seleção a utilizar são:-----

Avaliação curricular (AC) – 50%;-----

Entrevista (E) – 50%.-----

1. A **avaliação curricular (AC)** visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar.-----

1.1. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, de acordo com a seguinte fórmula:-----

$AC = 25\%HA + 20\%FP + 30\%EP + 25\%AD$, em que:-----

Habilitações Académicas (HA) – ponderação da titularidade de habilitações académicas (certificadas pelas entidades competentes), do seguinte modo:-----

Escolaridade obrigatória - 20 valores-----

Só será considerada a habilitação académica devidamente comprovada por documento idóneo e concluída até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas.-----

Formação Profissional (FP) - ponderação das ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, nos últimos 5 anos e com limite de 20 valores, do seguinte modo:-----

Sem participação em ações de formação - 0 valores;-----

Handwritten signature and initials in the top right corner.

Com ações de formação até 25 horas – 8 valores;-----
Com ações de formação superiores a 25 horas e até 35 horas – 12 valores;-----
Com ações de formação superiores a 35 horas e até 50 horas – 16 valores;-----
Com ações de formação superiores a 50 horas – 20 valores.-----
Por cada ação de formação adicional acrescerá um valor até ao limite de 20 valores;-----
Só será contabilizada como formação profissional a que se encontre devidamente comprovada;-----

Não são considerados para efeitos de contabilização como formação cursos não relacionados com as funções a desempenhar.-----

Quando o certificado de formação não referir o número de horas de formação, considerar-se-ão, 7 horas por cada dia completo e 3,5 horas por meio-dia. -----

Experiência Profissional (EP) – ponderação da experiência profissional, devidamente comprovada, com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas, do seguinte modo:-----

Inferior a um ano – 10 valores; -----
Igual ou superior a 1 ano e inferior a 3 anos – 14 valores;-----
Igual ou superior a 3 anos e inferior a 5 anos – 16 valores;-----
Igual ou superior a 5 anos – 20 valores.-----

Avaliação de Desempenho (AD), é ponderada a avaliação de desempenho obtida no último período, do seguinte modo:-----

Menção correspondente a desempenho Inadequado - 0 valores;-----
Sem avaliação por razão não imputável ao candidato ou com menção correspondente a desempenho Adequado/Regular - 14 valores;-----
Menção correspondente a desempenho Bom – 16 valores;-----
Menção correspondente a desempenho Relevante/Muito Bom - 18 valores;-----
Menção correspondente a desempenho Excelente - 20 valores.-----

2. Entrevista (E):-----

A Entrevista visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.-----

A entrevista terá a duração de aproximadamente 40 minutos.-----

A entrevista é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. Serão apreciados e avaliados os seguintes

fatores ou aspetos que serão valorizados de acordo com a grelha constante do anexo 1 da presente ata:-----

C1 – Interesse e Motivações Profissionais;-----

C2 – Capacidade de Expressão e Comunicação;-----

C3 – Análise da Informação e Sentido Crítico; -----

C4 – Capacidade de Relacionamento Interpessoal;-----

C5 – Capacidade de Organização e Orientação para Resultados.-----

Por cada entrevista de seleção é elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles.-----

O resultado final da entrevista é determinado pela classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação, resultado de votação nominal, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:-----

$E = (C1+C2+C3+C4+C5) / 5$ -----

3. A classificação final do candidato será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada dos resultados obtidos nas componentes da seleção, com valoração até às centésimas, traduzindo-se na seguinte fórmula:-----

$CF = 0,50*AC+0,50*E$ -----

em que:-----

CF = Classificação Final;-----

AC = Classificação da Avaliação Curricular;-----

E = Classificação da Entrevista.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, para constar, vai ser assinada por todos os membros do júri.-----

O Júri

Décio Manuel Lourenço Santos

Luis Carlos Ramos Oliveira,

Jesuína Maria Barcelos da Costa

Jesuína Maria Barcelos da Costa

Anexo I

Ficha Individual – Entrevista de Seleção

	Fatores	Elev ado 20	Bom 16	Sufici 12	Redu zido 8	Insufi ciente 4	Obs.
C1	Interesse e Motivações Profissionais – Capacidade de reflexão sobre a atividade profissional passada e motivação para o desenvolvimento da atividade profissional no futuro, num contexto de estratégia profissional, incluindo o conhecimento efetivo da instituição e das atividades por esta desenvolvidas.						
C2	Capacidade de Expressão e Comunicação – Capacidade de comunicação manifestada através da interpretação do discurso, capacidade de argumentação, empatia, resposta às questões colocadas e qualidade de expressão verbal.						
C3	Análise da Informação e Sentido Crítico – Capacidade de interpretação do discurso, de questões, problemas e/ou situações, capacidade em ter opiniões próprias e defendê-las de forma coerente, capacidade em se autoavaliar e em colocar questões sobre os problemas e as situações.						
C4	Capacidade de relacionamento Interpessoal – Capacidade de interagir e lidar eficazmente com outras pessoas de forma adequada às necessidades de cada um, bem como, às exigências de cada situação.						
C5	Capacidade de Organização e Orientação para Resultados – Capacidade de organizar e controlar a atividade exercida, definindo objetivos/metast, estabelecendo prazos e determinando prioridades, bem como a capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos e as tarefas que lhe são propostas e/ou atribuídas.						
Total							

127

Escala de Avaliação

Escala Qualitativa	Insuficiente	Reduzido	Suficiente	Bom	Elevado
Escala Quantitativa	4	8	12	16	20
Média Obtida	0 – 4.99	5.00 – 9.49	9.50 – 13.99	14.00 – 16.99	17.00 – 20.00
Classificação Final					